



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO
E FINANÇAS**

ATO Nº 29, DE 19 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no inciso VII, do artigo 70, do Regulamento Geral da Secretaria, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1306, de 28 de agosto de 2008, publicada no Diário da Justiça de 04 de setembro de 2008, republicada no dia 10 de setembro de 2008, e considerando as informações constantes do processo administrativo TST n.º 501.191/2009-9,

RESOLVE:

Aplicar à empresa FEDERAL SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ 02.109.761/0001-01, a sanção administrativa de **MULTA** por atraso nos pagamentos de empregados e dos auxílios transporte e alimentação nos meses de março e abril de 2009, no valor total de R\$ 7.731, 17 (sete mil e setecentos e trinta e um reais, e dezessete centavos), e a sanção de **SUSPENSÃO** de 1 (um) ano de participar de licitações e impedimento de contratar com o TST, caracterizando inexecução parcial do contrato objeto do Processo TST nº 52.429/2005-1, nos termos das Subcláusulas primeira e segunda, dos incisos I, e III, da Cláusula Treze do Contrato PE nº 98/2005, c/c dos arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93.

JOSÉ TADEU TAVERNARD LIMA

